



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 081/91 de 26 de setembro de 1991.

Ajusta os níveis salariais dos Servidores Públicos Municipais na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) - Ficam ajustados na forma que se discrimina na Tabela I - anexa - que faz parte integrante desta Lei, os níveis salariais dos servidores públicos municipais de Várzea Alegre.
- Art. 2º) - Os novos níveis de 1 a 15 contantes da Tabela I, passarão a vigorar a partir de 1º de setembro de 1991.
- Art. 3º) - Os abonos salariais de 40% e 60% concedidos respectivamente pelos Decretos 001/91, de 04 de fevereiro de 1991 e 002 de 30 de abril de 1991, ficam incorporados como aumento salarial ratificados na presente Lei.
- Art. 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, em 26 de setembro de 1991.


João Alves de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

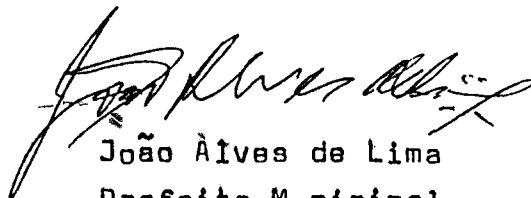
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº 003/91

NÍVEIS ANTERIORES EM Cr\$	NOVO NÍVEL	VALOR Cr\$
de Cr\$ 1.000,00 até Cr\$ 3.000,00	1 =	5.000,00
de Cr\$ 3.001,00 até Cr\$ 5.000,00	2 =	8.000,00
de Cr\$ 5.001,00 até Cr\$ 7.000,00	3 =	12.000,00
de Cr\$ 7.001,00 até Cr\$ 9.000,00	4 =	15.000,00
de Cr\$ 9.001,00 até Cr\$ 11.000,00	5 =	20.000,00
de Cr\$ 11.001,00 até Cr\$ 13.000,00	6 =	25.000,00
de Cr\$ 13.001,00 até Cr\$ 15.000,00	7 =	30.000,00
de Cr\$ 15.001,00 até Cr\$ 17.000,00	8 =	35.000,00
de Cr\$ 17.001,00 até Cr\$ 19.000,00	9 =	40.000,00
de Cr\$ 19.001,00 até Cr\$ 21.000,00	10 =	45.000,00
de Cr\$ 21.001,00 até Cr\$ 23.000,00	11 =	50.000,00
de Cr\$ 23.001,00 até Cr\$ 25.000,00	12 =	55.000,00
de Cr\$ 25.001,00 até Cr\$ 27.000,00	13 =	60.000,00
de Cr\$ 27.001,00 até Cr\$ 30.000,00	14 =	65.000,00
de Cr\$ 30.001,00 até Cr\$ 45.000,00	15 =	70.000,00
de Cr\$ 45.001,00 até Cr\$ 50.000,00	16 =	130.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em
19 de setembro de 1991.


João Aíves de Lima
Prefeito Municipal